



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

ATA NÚMERO CINCO DE 2013/2017

Presidente

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, na sede de União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, sito na Rua das Pereiras, 79, Macieira da Lixa.

A convocatória enviada a todos os membros eleitos para participar na Assembleia Geral Ordinária respeitava a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – Aprovação da ata da última Sessão Ordinária;

PONTO DOIS – 2º Revisão ao Orçamento;

Confirmou-se a presença dos membros eleitos Sr. João Carlos Almeida Ferreira, Srª Célia Maria Oliveira Faria, Sr. Sérgio Paulo Pires Pereira, Sr. Joaquim da Cunha Marinho, Sr. Eduardo Gabriel de Sousa, Sr. José Filipe Costa Lopes Dias Cunha, Sr. Nuno Gonçalo Oliveira Moutas Teixeira, Srª Andréa de Fátima Oliveira dos Reis, verificando-se a falta da Srª Daniela Alves de Sousa, também estavam presentes os membros do executivo da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, Sr. Marco Silva (Presidente da União), Sr. António Silva (Secretário), e a Srª Liliana Cunha (Tenedora).

Estando na presença do quórum, às vinte horas e quarenta minutos deu-se início à sessão.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se havia votos de louvor, de protesto, menção de honra ou de pesar. O Sr. Sérgio Paulo Pires Pereira da bancada do Partido Socialista, apresentou os seguintes votos de louvor: à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, ao Comandante José Campos e ao Dr. Jorge Miranda, que serão anexos à presente ata, porém a votação foram todos aprovados por unanimidade dos presentes.

Seguidamente, passou-se ao período antes da reunião do dia. O Sr. Gonçalo Moutas, pediu a palavra que lhe foi concedida, para ler uma declaração que se anexa à presente ata. O Sr. Presidente da Assembleia questionou o Sr. Presidente da União se teria algo a acrescentar. O Sr. Presidente da União respondeu que em relação ao horário de atendimento do executivo o Sr. Gonçalo Moutas precipitou-se, se somar as horas de atendimento dos locais (Caramos e Macieira da Lixa), verifica-se que no total os dois locais têm exatamente as mesmas horas de atendimento. Em relação ao território, mais propriamente no serviço de coveiro e da taxa da derama, a atual junta não adotou o



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Presidente

mesmo modelo devido a ser ilegal. Salientou ainda, que a extinta junta efectuava pagamentos ao coveiro sem nenhum documento de reperceção contabilístico agindo em desconformidade com a Lei e para além disso, a derama quase já não existe no concelho de Telgueira, inclusive tem conhecimento que em alguns concelhos estão a admitir coveiros municipais para prestarem esse serviço pelas freguesias, acrescenta ainda, que o atual executivo tinha de encarar uma situação mais eficiente e comparando os modelos adotados de cada uma das freguesias, verifica-se que o modelo de Macieira da Lixa era o que cumpria a legalidade. Em relação ao valor das taxas, o regulamento diz que era por pessoa e em relação às sepulturas, o atual executivo não podia desvalorizar os utentes, por isso existe uma diferença na concessão dos serviços entre as duas freguesias.

Em relação à questão das verbas da Câmara, reconhece que atualmente as juntas recebem mais verbas das Câmaras Municipais no âmbito do acordo de execução (Delegação de competências), mas ao mesmo tempo também recebem mais competências, refere ainda, que na altura só recebiam pela limpeza dos itinerários locais da freguesia e agora são todos os itinerários excepto os DMF (Itinerários Municipais de Freguesias). Em relação às obras o Sr. Presidente da União questionou se o antigo executivo realizou as obras todas no primeiro ano de mandato. Usou então da palavra o Sr. Gonçalo Moutas que perguntou ao Sr. Presidente da União o valor da dívida de médio e longo prazo. O Sr. Presidente da União respondeu que o valor é de 70.506,74 €. (setenta mil quinhentos e seis euros e setenta e quatro centimos). O Sr. Gonçalo Moutas interveio e disse que esse valor está errado e que a atual junta já tem em seu poder documentos que comprovam o valor correto. A Srª Liliana Cunha pediu a palavra e disse que o valor da dívida está de acordo com a conta corrente que o empreiteiro envia.

A Srª Daniela Alves de Sousa membro da Assembleia, chegou às vinte e uma horas e seis minutos.

O Sr. António Silva pediu a palavra para responder ao Sr. Gonçalo Moutas da posição que tomou em relação à criação das taxas na altura em que era membro de Assembleia de Freguesia, e disse que na altura votou contra a imposição de taxas, devido a não prever qualquer licença, após isso, houve uma correção de taxas e já não houve votos contra da parte da bancada do PS e acrescenta que neste regulamento, apenas são cobradas taxas para fins lucrativos, dando como exemplo um ex-migrante não tem



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

dificuldade de pagar 1€ (um euro) por um atestado que lhe vai trazer um benefício financeiro no final de mês. Usou então da palavra o Sr. Gonçalo Moutas e perguntou se uma polya de vida dá rendimento às pessoas. Em resposta ao Sr. Presidente da União e Sr. Gonçalo Moutas mostrou o anexo ao Regulamento de taxas mostrando que a derrama era de 4,50€ (quatro euros e cinquenta centimos) por família e que em relação às competências, a Lei 75/2013 diz que a junta tem de limpar os caminhos e que a junta tem a faculdade de receber dinheiro da Câmara para esses serviços. O Sr. Presidente da União, informou que a limpeza das ruas não é uma competência da União, e acrescentou que o Sr. Gonçalo Moutas referiu erradamente um artigo de competência de manutenção e conservação, passando a citar «Artº 16.º a alínea f) da referida Lei “proceder à manutenção e conservação de caminhos, aquartelamento e pavimentos pedonais.”

O Sr. Filipe Cunha pediu a palavra e referiu que a derrama do cemitério é uma taxa de cemitério que foi criada pela Assembleia, lembrou ainda que Caramos nunca cometeu nenhuma ilegalidade e que a taxa de cemitério continua a existir em muitas freguesias de Felgueiras, inclusive tem conhecimento que numa União de Freguesias, uma das freguesias tinha a derrama e a outra não, e o atual executivo dessa União resolveu adotar o modelo da derrama na freguesia em que não tinha. Pede ainda ao Sr. Presidente da União que lhe mostre onde está a ilegalidade.

Respondendo, o Sr. Presidente da União referiu mais uma vez que o sistema de taxas que existia na extinta junta de Caramos era ilegal.

O Sr. Gonçalo Moutas interveio novamente, dizendo que a taxa da derrama não é ilegal e que a junta pode criar taxas, achando injusto quem quiser pagar vários anos penderem agora o benefício, em relação ao coveiro poderia haver alguma ilegalidade no pagamento por não existir recibo, mas assim sendo, o problema seria no pagamento ao coveiro e não na taxa.

O Sr. Presidente da União respondeu que o princípio da taxa da derrama não obedece ao princípio utilizador/pagador do regulamento das taxas, nem ao espírito da Lei.

O Sr. Filipe Cunha interveio novamente, para dizer que a taxa da derrama começou a existir porque havia muita pobreza e as pessoas não tinham dinheiro para pagar o funeral, por isso foi criada a taxa no sentido de ajudar.

O Sr. António Silva pediu a palavra e questionou que o Estado Social nasceu pouco depois do 25 de Abril e nessa altura a derrama já existia, acrescenta ainda que a derrama foi criada antes de existir a Segurança Social, logo ainda não existiam quaisquer subsídios.



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Salientou que atualmente existem subsídios consoante os rendimentos de cada um para pagar o funeral, deixando de existir motivo para a existência da referida taxa. Acrescentando que mesmo assim e com o quadro atual em vigor, sempre que se justifique o executivo pode entender isentar o pagamento das taxas agora aplicadas, a exemplo do que aconteceu há poucos dias com uma família carenciada na nossa freguesia. Em relação à ilegalidade da taxa da derrama, o mesmo respondeu citando a Lei 53/E/2006.

O Sr. Gonçalo Moutas, referiu que a ilegalidade da taxa da derrama estava no pagamento ao coveiro, mas o atual executivo permite que o mesmo trabalhador preste serviços dentro do cemitério que é da competência da junta, além disso, refere que em relação ao exemplo citado da família carenciada o executivo cometeu uma ilegalidade uma vez que este importou os custos do coveiro.

O Sr. Presidente da União, respondeu que quando a aprovação do regulamento ninguém o quis discutir e em relação à família carenciada a junta não cometeu nenhuma ilegalidade, a junta apenas isentou a corrida no cemitério e o coveiro não cobrou dinheiro nenhum pelo serviço prestado, isto que é de louvar.

O Sr. Eduardo Soárez, pediu a palavra que lhe foi concedida lembrando que o regulamento das taxas já tinha sido aprovado em Assembleia.

O Sr. Gonçalo Moutas, respondeu que no período antes da ordem do dia pode debater o que achar pertinente e o que bem entender e o Sr. Presidente só responde se quiser, acrescentando que neste caso até foi bom o Sr. Presidente responder, esperando que daqui para a frente não mais dizer que a taxa da derrama era ilegal.

O Sr. Presidente da União pediu a palavra e questiona o Sr. Filipe Cunha sobre um disco extenso, pois a junta precisa de comprar um disco extenso e verificou que nos documentos que lhes foram entregues existe uma fatura de maio 2012 da aquisição de um. O Sr. Filipe Cunha, respondeu que não comprou nenhum disco extenso, dizendo ainda que deve ter sido engano da empresa Staples ao fazerem trocado os artigos.

O Sr. Gonçalo Moutas pediu a palavra para ler uma Declaração que será anexa à presente ata.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos entrando-se de imediato no ponto 1. Tendo a Srª Primeira Secretária procedido à leitura da sua número quatro.

O Sr. Gonçalo Moutas pediu a palavra que lhe foi concedida, para solicitar à mesa da Assembleia que se fizessem alterações à referida ata, nomeadamente no parágrafo onde se



refere "Confirmou-se a presença dos eleitos (...)", deva referir "Confirmou-se a presença dos membros eleitos (...)" e sugere que uma vez que na ata identifica as pessoas pela sua graduação, que todos sejam graduados da mesma forma, por Senhores/as ou por Doutores/as caso adquiram esse grau académico. Também sugere que na parte em que foi dada a palavra ao público, na inscrição da espessa do Sr. Carlos Teixeira de Faria, se identifique o nome da Sr^a "Carolina", uma vez que não foi o marido que se inscreveu. A Mesa respondeu que na altura a senhora não se identificou e como tal a ata não vai ser alterada.

O Sr. Filipe Cunha pediu a palavra que lhe foi concedida, para pedir à mesa que retirasse a frase "(...) na sua opinião quem não pode ir, não vai! (...) da intervenção que fez, uma vez que não foi isto que disse. A Mesa respondeu que a sua é um "estrato" da sessão da Assembleia e que não houve a retirada da frase.

Ponto isto, passou-se de imediato à votação, tendo a ata número quatro sido aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contra da Coligação Manter a Esperança. Passado-se de imediato ao ponto 2, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou à Sr^a Liliana Cunha se queria pronunciar em relação à Declaração entregue pelo Sr. Gonçalo Moutas. Respondendo, a Sr^a Liliana Cunha referia que não houve uma alteração na estrutura dos mapas, mas sim na aparência, devido à mudança de aplicativo. Com a realidade dos dias de hoje, a junta teve a necessidade de usufruir de um programa contabilístico específico para conseguir responder às exigências da Administração Fiscal e da DGAL. Em relação à apariência da 2º Revisão Orçamental, a Sr^a Liliana Cunha explicou que os mapas de Revisão só mencionam as rubricas que estão sujeitas a revisão, os reforços/diminuições. O que está em causa são apenas algumas rubricas do orçamento e não a totalidade do orçamento, dai o total da dotação inicial da revisão, não incidir com o total do orçamento, e consequentemente com o total de 1º Revisão. Esclarece ainda, que as dotações iniciais das rubricas sujeitas a revisão e apresentadas no mapa da 2º Revisão ao Orçamento são iguais às dotações finais apresentadas no mapa da 1º Revisão ao Orçamento. Em relação à diferença dos totais das receitas e das despesas, a Sr^a Liliana Cunha esclarece que só no mapa de Fluxo de Caixa existe obrigatoriedade de os totais serem iguais, que menciona o saldo do ano inacum e o saldo a passar para o ano seguinte. O Sr. Gonçalo Moutas, interveio dizendo que na sua opinião os saldos totais das despesas e das receitas tem de ser equiparados e que os saldos dos anos anteriores não têm que constar nos Orçamentos.



O Sr. Sérgio Pereira pediu a palavra e questionou a retíndula do valor de 3.000€ (três mil euros) na rubrica Concessões de terrenos no Cemitério de Caramos. A Sr.^a Liliana Cunha respondeu que a segunda Revisão Orçamental inclui três mapas, a Revisão Orçamental das Despesas, a Revisão Orçamental das Receitas e a Revisão ao Plano Pluriannual de Investimento (PPI), na primeira Revisão ao Orçamento não inclui rubrica de Investimentos, mas na segunda Revisão ao Orçamento já inclui esta alteração à referida rubrica devido a inicialmente ter-se previsto vender uma capela à D^r Celeste, mas entretanto a senhora desistiu da compra, logo houve uma diminuição de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) na rubrica de Investimentos e ao mesmo tempo um aumento de 500€ (quinhentos euros) na rubrica de manutenção de cemitério Paroquial de Caramos, acrescenta ainda, que todos os valores referidos nos mapas de Revisão são baseados nas receitas e despesas até ao momento.

O Sr. Gonçalo Moutas pediu a palavra para questionar qual motivo que levou a senhora a desistir da compra da capela.

Respondendo, o Sr. António Silva disse que ficas com o filho da senhora e que este disse que a mãe já não queria comprar a capela porque tem um problema de saúde e pode precisar do dinheiro para salvaguardar o seu bem-estar.

Ponto isto, passou-se de imediato à votação, tendo a segunda Revisão ao Orçamento sido aprovada por cinco votos favoráveis da bancada do PS, três votos contra da Sr^a Daniela Sousa, do Sr. Filipe Cunha e do Sr. Gonçalo Moutas e uma abstenção da Sr^a Andreia dos Reis.

Terminada a ordem do dia, foi dada a palavra ao público presente. Não existindo ninguém que se quisesse pronunciar, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos e por ser verdade lavoros a presente ata que eu Célia Maria Oliveira Faria, Primeira Secretária, a escrevi e para sua inteira validade vai ser assinada por todos os membros da mesa.

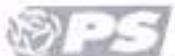
A presente ata irá ser posta à votação na próxima reunião da Assembleia.

O PRESIDENTE

José Filipe Cunha
A 1º SECRETÁRIA DE FREGUESIA DE
MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS
Data: 26/05/2019
Assinatura

O 2º SECRETÁRIO

Sérgio Paulo Pereira



Grupo Parlamentar - Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa

Grupo Parlamentar - Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, propõe a aprovação de um Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, pela comemoração dos seus 125 anos de existência (a 12 de setembro de 2014) sob o lema "Vida por Vida". Criada a 12 de setembro de 1889, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, é constituída por 22 elementos voluntários, é a 22.ª mais antiga da Portugal, mais antiga da 467, e a 7.º do Distrito do Porto com total de 47 elementos.

Reconhecendo a importância e a forma iniosa como esta Associação de Bombeiros Voluntários tem contribuído de forma emparitada, responsável, dedicada, no dia de comemoração dos seus 125 anos de existência foi condecorado merecidamente com a Medalha de Mérito Distrital, com a Festa, Rua da Liga dos Bombeiros Portugueses e com a Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, no Grau Ouro e Distintivo Azul pelo Ministério da Administração Interna.

Como escreveu muito bem O Jornal da Lixa, no dia de comemoração dos 125 anos, "brincos da Lixa que emergem e contam a responsabilidade que em dia afogam-nos, os nossos Bombeiros invadem-nos, mas um marco importante da Associação é que são vida, com todas as suas fases, outrora e de agora. E os Bombeiros são soberos em si mesmos de gerir em si, fruição de sua vida um sentimento de dedicação ao próximo que, na circunstância mais imprevisível, clama pelo seu socorro, remetendo-se entre, muitas vezes, no silêncio para o abrigo".

Porque se palavras só querem glorificar a vida útil de jude e ser Bombeiro Voluntário são melhores do que aquelas como só que agem, observa, que o Comendante José Campos: "Porque hoje para ser Bombeiro não é preciso ter só fazido, é necessário prezar por Agir pelo que fomos, é tempo e só sei: semelhante, e esta é a maior razão por um homem poda passar-lhe, podemos então afirmar que os nossos Bombeiros são os mais "euros" da nossa terra, pelo exemplo de dedicação permanente que dão de disponibilidade para todos os Lixenses".

O Voto de Louvor proposto não se cinge aos Bombeiros com fama, para salientar e deixar ressaltar a importância de familiares daquelas que emergem a luta e dia de si e da sua disponibilidade com a Lixa. Vida por Vida, e dos Bombeiros sem fôlego que são todos aqueles que constituem ou integram ao longo dos 125 anos os Órgãos Sociais que sustentam a existência do Corpo de Bombeiros. Neste Voto de Louvor não podemos esquecer os membros do Corpo Honorário que continuaram a servir ao longo da sua vida ativa para salvar vidas, e também a todos os beneméritos, neste caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, que feliçamente permitem e autorizam a permitir dizer des meios adequados para a prossecução do socorro à população.

Pelo entendido propomos a aprovação deste Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, e que o mesmo seja dado conhecimento aos Corpos Sociais e Comando.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de Setembro de 2014



Grupo Parlamentar - Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Voto de Louvor ao Comendante José Campos

Grupo Parlamentar - Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos propõe a aprovação de um Voto de Louvor ao Comendante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa Prof. José Campos.

O Prof. José Campos é um exemplo de dedicação à causa pública, e em especial à causa pública humanitária. Não sendo um BOM da terra, e um Homem que se tem dedicado ao longo da vida à defesa de muitas causas e instituições humanitárias, não podendo ser deixar de realçar aquela visibilidade a nível indicador, sensível, apuradável e responsável como sempre tentou e se entregou à realização de questões relacionadas com a educação, e com o aprimoramento social. Um Homem dotado de uma grande sensibilidade social e de valores de entrega ao próvelho.

Assimetir, o Prof. José Campos, aquando da Comemoração dos 125 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa foi agraciado com o Crédito de Ordem da Liga dos Bombeiros Portugueses.

Desempenhando funções de Comando desde o final do séc XX, e de Comendante desde o inicio do séc XXI, tendo condecorado e depois nomeado ao Prof. Luis Quintais nesse posto, o Prof. José Campos é um distinto Bombeiro não só a nível local ou distrital, mas também a nível nacional. As suas qualidades humanas e técnicas têm sido ao longo dos anos reconhecidas, sendo a distinção agora concedida pelo Corpo dos Bombeiros Portugueses, mais um exemplo. Como sublinhou o Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários da Lixa: "... e o nosso Comendante tem um passado de competência e liderança, que não deixa margem para dúvida!...".

Por estes motivos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos propõe a aprovação de um Voto de Louvor ao Comendante José Campos e que o mesmo seja dado conhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa e ao Prof. José Campos, um Bombeiro apaixonado, e que no seu artigo em O Jornal da Lixa:

intitulado "Nós 125 anos dos bombeiros" afirma Ganhão: "A verdadeira razão de um homem é o que ele faz em seu sentido".

Macieira da Lixa e Caramos , 20 de Setembro de 2014



Grupo Parlamentar - Assembleia de Freguesia da Macieira da Lixa e Caramos

Voto de Louvor ao Dr. Jorge Miranda

Grupo Parlamentar - Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos propõe a aprovação de um Voto de Louvor ao Dr. Jorge Miranda, para sua dedicação à causa pública, e nomeadamente a sua dedicação como membro das Coopos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa.

O Dr. Jorge Miranda, médico de formação e profissão, e que ao longo de sua vida se viu em função do profundo que abraçou a proteção fogo e incêndio, é um exemplo no serviço que tem prestado ao longo de décadas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa.

A distinção que recebeu da Liga dos Bombeiros Portugueses: o Crédito de Ouro, distinguindo o seu desempenho à causa do Voluntariado como um Bombeiro Sant'Anna, mas também na plenitude de entrega, de gosto dedicado para importante da sua vida e da sua disponibilidade, a servir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa.

Não podemos deixar de recordar que presidia à Direção dos Voluntários, nesses anos da Comemoração do seu Centenário - um momento marcante e que marcou de forma notável a sociedade ligeira com as várias iniciativas que foram realizadas no universo 90 ao centenário - ; que levará a Direção daquela instituição na concretização de sorteio de um novo Quilômetro para os Bombeiros Voluntários da Lixa que é uma realidade; que apoiou sempre o Conselho na dotação de melhores meios para que o Corpo de Bombeiros cumprisse a sua missão de salvar vidas; Vida por Vida.

Por estes motivos o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos propõe a aprovação de um Voto de Louvor ao Dr. Jorge Miranda, e que do mesmo seja dado conhecimento ao próprio e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa.

Macieira da Lixa e Caramos , 10 de Setembro de 2014

Passado um ano do último ato eleitoral autárquico, está na altura de fazer um balanço político do primeiro ano de mandato do executivo do Partido Socialista liderado pelo Sr. Marco Silva, podendo classificar o desempenho do atual executivo como mediocre.

Senão vejamos,

Quando na campanha política, acusou a Coligação Manter a Esperança de falta de igualdade por termos nos nove primeiros lugares da lista, 6 pessoas de Caramos e 3 de Macieira da Lixa, longe estaria eu de pensar que o Sr. Presidente envergaria por esse caminho.

Se não acredita, comparemos a sua igualdade para as duas freguesias:

Caramos - 2 dias de atendimento ao público

Macieira da Lixa - 3 dias.

Mas as desigualdades não se ficam por aqui, conseguiu criar uma tabela de taxas em que tudo o que eram taxas que estavam implementadas em Macieira aplicou-as em Caramos, exemplo: em Caramos um terreno para sepultura custava 1000€ e com a nova tabela de taxas ficou nos precisos 1000€, quando em Macieira da Lixa custava 850€ e passou para os 900€, mas nas Capelas do Cemitério já não adoptou o mesmo critério, uma Capela em Caramos custava 12.500€ e subiu para os 15.000€ ao passo que em Macieira da Lixa manteve-se o preço que vigorava do mandato anterior os 15.000€.

E sobre a tabela de taxas, também tenho uma palavra para o Sr. António Silva, secretário da Junta, que há 4 anos quando a Coligação Nova Esperança criou taxas administrativas de forma a cumprir a lei, e que logo de seguida arranjou forma de isentar a população, o então membro da Assembleia o Sr. António Silva, votou contra a aprovação de taxas invocando que atendendo ao momento de crise que o país atravessava era uma penalização muito grande para as pessoas da freguesia de Caramos, passados quatro anos pergunto-lhe Sr. Secretário, o momento de crise que o país atravessava já foi ultrapassado? Será que as pessoas têm mais rendimentos hoje do que tinham há quatro anos atrás, ou será

que a sua preocupação para com a população de Caramos era apenas enquanto membro da oposição.

Em relação à dívida de médio e longo prazo Sr. Presidente, como eu referi anteriormente e uma vez que já tem toda a documentação disponível, já teve tempo de corrigir que a dívida neste momento não será de 70.500€ mas sim de cerca de 68.000€, a menos que não tenha cumprido com as responsabilidades assumidas.

Em relação às inúmeras obras prometidas no seu manifesto eleitoral, Sr. Presidente de Junta, até ao momento, ainda não se viu nada e mais grave do que isso e não obstante estar a exercer funções a meio tempo e ter 3 funcionários ao serviço da autarquia, vemos boa parte dos arruamentos das duas freguesias num estado lastimoso, as érvas das valetas em alguns locais têm mais de 1 metro de altura, não obstante terem sido reforçadas as verbas transferidas pelo Município de Felgueiras para a limpeza e manutenção dos referidos arruamentos.

Não obstante tudo isto Sr. Presidente o 2 boletim informativo da União de Freguesias veio mostrar outra faceta sua, a de mentiroso, senão vejamos.

"Modelo antigo da Derrama VS modelo atual, valor da ex-taxa de derrama a 7,50€ /ano e por pessoa até à morte e o pagamento da segunda fundura", é mentira. Eu também fiz as contas mas com os valores reais, Senão vejamos nos valores de referência de um casal com 25 anos, 1º faleceu aos 64 anos (39 anos x 4,50€ = 175,50€) o segundo membro do casal viveu até aos 95 anos (26 anos * 2,00€ = 52,00€)

175,50+35,00+52,00+35,00 = 297,50€. Como a entrada no cemitério era isenta para as pessoas da freguesia e para quem pagava a taxa da Derrama do Cemitério, o custo total que esta família teria com os 2 funerais seria de 297,50€ (cerca de um terço das contas da sua tesouraria)

Na versão atual e para um casal em que falece um membro do casal este ano e o outro daqui a sete anos, o custo que a família irá ter é de 180,00€ para cada funeral referente às duas funduras + 20,00€ por cada funeral de entrada no cemitério isto para quem pagou a respetiva taxa da derrama nos anos de 2010 a 2013, porque os restantes têm de pagar

40,00€ por cada entrada no cemitério. o que perfaz 180,00+20+180+20= 400€.

Ou seja, com o modelo atual a União consegue penalizar mais as famílias em 102,50€.

Mas se optar por uma só pessoa que teve a infelicidade de pagar apenas 15 anos de Taxa de Derrama o custo que terá com o funeral será de (15x2=30.00€+35,00€ (2º fundura)=65,00€ teria uma poupança em comparação com a versão atual de 135,00€

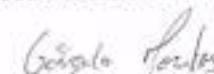
E agora eu digo Sr. Presidente, tirando direitos às pessoas esta União consegue com o modelo em vigor uma redução na despesa da União de freguesias.

E é seguramente um Modelo mais dispendioso e mais injusto para a população!

Antes de terminar ainda queria perguntar ao Sr. Presidente, onde é que foi realizado este ano o acampamento de férias de Verão, em que fazem está a construção da tão prometida Praia Fluvial no rio Borbela e em que ponto de situação está a retificação da Travessa da Mouta?

E solicitar através da Mesa da Assembleia que me seja facultado cópia de todas as atas do executivo do presente mandato, bem como a cópia do parecer da CCDRN referente à legalidade dos pontos da Assembleia de Dezembro, uma vez que já foi solicitada anteriormente quando o parecer que foi mostrado vinha com o remetente rasurado, é que até aqui vê-se dois pesos e duas medidas, no parecer da CCDRN, sobre a entrega de documentos por parte do executivo cessante o Sr. Presidente não teve problemas de enviar o parecer com o remetente, mas quando o parecer diz respeito ao executivo em funções o Sr. Presidente já quis preservar o remetente. Pois bem, a função dos membros da Assembleia é fiscalizar, por isso, Sr. Presidente queira fornecer a cópia do respetivo parecer com as siglas de quem efetuou o respetivo parecer.

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, 30 de Setembro 2014



Ponto nº 2 - 2º Revisão ao Orçamento

Os membros da Coligação Manter a Esperança, solicitam a retirada do Ponto nº 2 da ordem de trabalhos, referente à 2º Revisão ao orçamento, uma vez que o documento agora apresentado não corresponde em nada aos modelos e rubricas quer do Orçamento Inicial quer do da 1º Revisão Orçamental e portanto não está em condições de ser aprovado.

Prova disso é que o Orçamento inicial contemplava uma Receita Total de 113.189,68€ e Despesa Total de 111.890,46€.

A 1º Revisão ao Orçamento, contemplava uma Receita Total de 127.000,11€ e Despesa Total de 123.127,97€.

E o documento agora proposto apresenta uma Receita Total de 10.046,75€ e Despesa Total de 66.666,20€.

Assim, caso este ponto não seja retirado da Ordem de Dia, os membros da Coligação Manter a Esperança irão votar contra.

União de Madeira da Lixa e Caramos, 30 de Setembro de 2014

Gonçalo Ribeiro
Ana Filipa Paixão Teixeira
Andrea de Fátima Oliveira dos Reis
Daniela Alves de Sousa